

Parecer Técnico Conclusivo

Trata-se de parecer técnico conclusivo, referente ao Termo de Colaboração 002/2020 firmado em 06 de fevereiro de 2020 entre o Município de Lagoa Santa e a Associação Grupo Escola Amizade e Amor.

Em 10 de janeiro de 2020, a Associação Grupo Escola Amizade e Amor apresentou-se para processo de seleção conforme Edital de Chamamento Público nº 005/2019.

Após todos os procedimentos legais, na data de 06 de fevereiro de 2020, firmou-se Termo de Colaboração nº 002/2020

A prestação de contas apresentada pela Associação Grupo Escola Amizade e Amor no dia 01 de abril de 2020 de forma tempestiva.

Faz-se necessário informar que a prestação de contas apresentaram relatório técnico de monitoramento e avaliação e relatório de visita técnica conforme determina a legislação, realizado pela comissão de Monitoramento e Avaliação previamente designada.

Ademais, foram cumpridas ao passo da Lei as determinações do art. 59 e seus incisos considerando positiva as atividades estabelecidas, o cumprimento das metas e o impacto do benefício social desta colaboração.

No que se refere aos valores repassados, observa-se que houve lustra e clara apresentação dos numerários repassados, bem como condizente apresentação de notas fiscais comprovando as despesas, tudo isso homologado pela comissão de monitoramento e avaliação em relatório adequado.

Ao longo do termo de colaboração, foi efetuado vistoria in loco da qual verificou-se o correto uso dos recursos repassados.

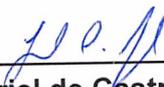
Conclui-se, portanto, que o Termo de Colaboração firmado entre o Município de Lagoa Santa e a Associação Grupo Escola Amizade e Amor, garantiu a efetiva aplicação da Lei 13.019 uma vez que possibilitou a consecução de finalidades de interesse público e recíproco e garantiu a execução do plano de trabalho apresentado.

É o parecer conclusivo.

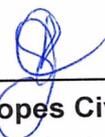
Lagoa Santa, 19 de junho de 2020



Josiane Reginaldo de Oliveira
Membro da Comissão



Gabriel de Castro Lambert
Membro da Comissão



Sara Lopes Civinelli
Presidente da Comissão





Secretaria Municipal de Bem Estar Social - SMBES
Diretoria Municipal de Turismo e Cultura - DMTC

CERTIDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA FINAL

Razão Social: Associação Grupo Escola Amizade e Amor
CNPJ: 41.656.331/0001-61
Endereço: Rua. Rita Teixeira, 230 - Bairro: Palmital - CEP: 33400-000
Lagoa Santa/MG

A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, no uso de suas atribuições legais, certifica que, a Entidade/Organização acima identificada encontra-se quite com o Município de Lagoa Santa em relação ao(s) repasse(s) financeiro(s) autorizado(s) através do Decreto Municipal nº 3.366 de 07 de Junho de 2017 e Termo de Colaboração nº 002/2020, tendo plena quitação da prestação de contas dos mesmos.

Data Emissão: 30 de setembro de 2020
Hora emissão: 9:00 horas
Número Processo: 08472/2019


GILSON URBANO DE ARAUJO

Secretário Municipal de Bem Estar Social - Interino

